

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA</b> ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214	
<b>EDITAL Nº 029/2023</b>	PROCESSO Licitatório nº 039/2023	Pregão Presencial nº 024/2023
Data de Julgamento: 10/07/2023	Horário: 08:30 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input checked="" type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO
<b>REPÚBLICAÇÃO</b>		

# ***EDITAL***

## **OBJETO:**

Constitui objeto da presente licitação à **contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para instalação de sistema de prevenção e combate a incêndios e Pânico, com mão de obra e materiais inclusos, no Prédio onde funciona a Escola Padre Jaime, sito à Rua São Sebastião, nº 64, Centro, neste município, em conformidade com o Anexo I – Orçamento Básico (Planilha Orçamentária) e Memorial Descritivo; Anexo II – Cronograma Físico Financeiro e Anexo VII - Minuta de Contrato, partes integrantes deste Edital.**

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA</b> ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214		
	<b>EDITAL Nº 029/2023</b>	PROCESSO Licitatório nº <b>039/2023</b>	
<b>Data de Julgamento: 10/07/2023</b>		<b>Horário: 08:30 horas</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP		<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	
		<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO	
<b>REPUBLICAÇÃO</b>			

EXCLUSIVA PARA: MEI, ME ou EPP

ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP

AMPLA PARTICIPAÇÃO

<b>MODALIDADE:</b>	PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 024/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (Regido pela Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 036/2010 e Decreto Municipal nº 041/2010, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes).
<b>DATA DE ABERTURA</b> (Sessão pública para recebimento das propostas e documentação de habilitação)	<b>• 10/07/2023</b>
<b>HORÁRIO</b>	<b>• 08:30 horas</b>
<b>OBJETO</b>	Constitui objeto da presente licitação à <b>contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para instalação de sistema de prevenção e combate a incêndios e Pânico, com mão de obra e materiais inclusos, no Prédio onde funciona a Escola Padre Jaime, sito à Rua São Sebastião, nº 64, Centro, neste município, em conformidade com o Anexo I – Orçamento Básico (Planilha Orçamentária) e Memorial Descritivo; Anexo II – Cronograma Físico Financeiro e Anexo VII - Minuta de Contrato, partes integrantes deste Edital.</b>
<b>TIPO DA LICITAÇÃO</b>	MENOR PREÇO GLOBAL
<b>LOCAL DA SESSÃO PUBLICA</b>	• Sala de abertura da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura municipal de Coimbra, situada na Rua Álvaro de Barros, nº 401, Centro, - Centro – Coimbra - MG.
<b>PROCESSO LICITATÓRIO Nº</b>	<b>• 039/2023.</b>
<b>INTERESSADO(S)</b>	Prefeitura Municipal de Coimbra
<b>ORGÃO(S) PARTICIPANTE(S)</b>	<b>*Secretaria Municipal de Educação.</b>
O Edital poderá ser obtido gratuitamente na sede da Comissão Permanente de Licitação, no mesmo endereço citado acima do Local da Sessão Pública, horário comercial, a partir da data de sua publicação.	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Informações adicionais podem ser obtidas junto, a Comissão Permanente de Licitação, Fone: (32) 3555-1214.</li> </ul>	

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA</b> ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214		
	<b>EDITAL Nº 029/2023</b>	PROCESSO Licitatório nº 039/2023	
<b>Data de Julgamento: 10/07/2023</b>	<b>Horário: 08:30 horas</b>	<b>Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO	
<b>REPÚBLICAÇÃO</b>			

## EDITAL

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2023

#### PROCESSO Nº 039/2023

**DATA DA REALIZAÇÃO: 10/07/2023. HORÁRIO: 08:30 HORAS**

**LOCAL: Prefeitura Municipal de Coimbra, à Rua Álvaro de Barros, nº 401 - Centro - Coimbra/MG.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA, Estado de Minas Gerais**, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 133/2023, de 26 de abril de 2023, expedida pelo Senhor Prefeito Municipal **Maurílio Dias Massensini**, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará na sala de reuniões da **Prefeitura Municipal, à Rua Álvaro de Barros, nº 401 - Centro - Coimbra/MG**, licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, Tipo "**Menor Preço Global**", em regime de "**Empreitada por Preço Inicial**" pelo objeto licitado, conforme descrito neste Edital e seus Anexos. O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá, integralmente, a **Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 036/2010**, de 10 de setembro de 2010, e demais legislações correlatas que regulamentam a licitação na modalidade de **Pregão Presencial**, bem como, aplicar-se-ão subsidiariamente as normas constantes da **Lei Federal 8.666/93** e suas alterações.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos para habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame. As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada na Prefeitura Municipal de Coimbra, Estado de Minas Gerais, no endereço e horário acima citados e será conduzido pelo Pregoeiro Senhor Francisco José Silva Sant'Ana, com o auxílio da Equipe de Apoio, designados pela **Portaria nº 133/2023, de 26 de abril de 2023**.

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA</b> ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214		
	<b>EDITAL Nº 029/2023</b>	PROCESSO Licitatório nº 039/2023	
<b>Data de Julgamento: 10/07/2023</b>	<b>Horário: 08:30 horas</b>	<b>Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO	
<b>REPUBLICAÇÃO</b>			

## 1. - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente licitação à **contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para instalação de sistema de prevenção e combate a incêndios e Pânico, com mão de obra e materiais inclusos, no Prédio onde funciona a Escola Padre Jaime, sito à Rua São Sebastião, nº 64, Centro, neste município**, em conformidade com o **Anexo I** – Orçamento Básico (Planilha Orçamentária) e Memorial Descritivo; **Anexo II** – Cronograma Físico Financeiro e **Anexo VII** - Minuta de Contrato, partes integrantes deste Edital.

## 2. - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. Os recursos orçamentários serão atendidos pelas verbas próprias do orçamento vigente, através da dotação orçamentária, a seguir informada, cujo saldo nesta data é suficiente:

Dotação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.39.00.2.04.01.12.361.0008.2.0023	2.550.000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 11.985,60

## 3.- DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste certame, os interessados que atenderem a todas as exigências deste Edital e seus anexos.

3.2. Não se admitirá nesta licitação a participação de:

3.2.1. Empresas que não atenderem as condições deste Edital;

3.2.2. Empresas estrangeiras que não funcionem no país;

3.2.3. Empresas que estejam sob dissolução, liquidação ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com o Poder Público no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios e nas respectivas entidades da administração direta ou indireta, ou que tenham sido suspensas de participar de licitação e impedidas de contratar com a Prefeitura Municipal de Coimbra/MG;

3.2.4. Empresas que possuam entre seus sócios, servidor/ocupante de cargo público do Município de Coimbra/MG.

3.2.5. Na condição de concorrentes, pessoas físicas ou jurídicas em consórcios, e que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si; e

3.2.6. Não sejam enquadradas como: **Microempresa - ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP ou equiparadas.**

## 4. - DO CREDENCIAMENTO

4.1. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA</b> ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214		
	<b>EDITAL Nº 029/2023</b>	PROCESSO Licitatório nº 039/2023	
<b>Data de Julgamento: 10/07/2023</b>	<b>Horário: 08:30 horas</b>	<b>Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO	
<b>REPÚBLICAÇÃO</b>			

**4.1.1.** Tratando-se de **representante legal**, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

**4.1.2.** Tratando-se de **procurador**, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos edesistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame,acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados no subitem 4.1.1, que comprove os poderes do mandante para a outorga.

**4.1.2.1.-** a procuração por instrumento público ou particular deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas.

**4.2.-** Para o exercício do direito de preferência de que trata a Lei Complementar 123/2006, a licitante, na qualidade de **microempresa** ou **empresa de pequeno porte** deverá apresentar a **Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte**, de acordo com modelo estabelecido no **Anexo V**, do Edital ou a Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial, com prazo de validade não superior a 90 (noventa) dias da tada da realização da sessão.

**4.3.-** O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

**4.4.-** Será admitido apenas **01 (um) representante** para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

**4.5.-** O licitante que não contar com **representante legal** ou **procurador** presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço global.

**4.6.-** Encerrada a fase de credenciamento pelo Pregoeiro, não serão admitidos credenciamentos de eventuais licitantes retardatários.

**4.7.-** Quanto à forma de apresentação da **Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação e Inexistência de Fato Impeditivo**, a mesma deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **Anexo IV** deste Edital, e **APRESENTADA FORA** dos **Envelopes nº 1 - Proposta de Preços e nº 2 - Documentos para Habilitação**.

**4.8.-** Quanto à forma de apresentação da **Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte**, descrita no item 4.2, que visa o exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/06, a mesma deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **Anexo V** deste Edital, e **APRESENTADA FORA** dos **Envelopes nº 1 - Proposta de Preços e nº 2 - Documentos para Habilitação**.

## **5.- DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**

**5.1.-** A reunião para abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos para Habilitação será pública, dirigida por um Pregoeiro e em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário já determinado.

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA</b> ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214		
	<b>EDITAL Nº 029/2023</b>	PROCESSO Licitatório nº 039/2023	
<b>Data de Julgamento: 10/07/2023</b>	<b>Horário: 08:30 horas</b>	<b>Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO	
<b>REPUBLICAÇÃO</b>			

5.2.- Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em **original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas, publicação em órgão da Imprensa Oficial ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.**

5.3.- Os envelopes nº 1 - Proposta de Preços e nº 2 - Documentos para Habilitação deverão ser apresentados, separadamente, fechados e indevassáveis, contendo, em sua parte externa, os seguintes dizeres, respectivamente:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA/MG**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2023**  
**RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE**  
**ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA DE PREÇOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA/MG**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2023**  
**RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE**  
**ENVELOPE Nº 2 - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**

## 6.- DO CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA DE PREÇOS

6.1.- A proposta, nos termos dos Anexos I e II, deverá ser apresentada datilografada, impressa ou preenchida a mão de forma legível, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, respeitado o vernáculo, sem emendas nem rasuras; ao final ser identificada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, neste caso, juntando-se a procuração, caso a mesma não tenha sido apresentada no ato do credenciamento, nos moldes do ANEXO III deste Edital:

6.1.1.- razão social, endereço e CNPJ;

6.1.2.- número do Pregão Presencial;

6.1.3.- descrição, de forma clara e sucinta, do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações constantes dos itens objeto deste Edital, na ordem desde já definida no **Item 1.- DO OBJETO e anexos I e II;**

6.1.4.- preço unitário e total, fixo e irrevogável, expressos em moeda nacional corrente, entregue na forma do ato convocatório deste instrumento, inclusive descarga. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com a execução do objeto da presente licitação;

6.1.5.- O valor global estimado do objeto é de **R\$ 11.985,60** (onze mil, novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos);

6.1.6.- Prazo de execução do objeto da licitação será de 30 (trinta) dias (conforme Cronograma Físico-Financeiro), iniciando-se imediatamente, após a expedição da autorização de início de obra, que será emitida pelo Gestor do Contrato;

6.1.7.- Prazo de validade da proposta, o qual não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias contados da data de encerramento da licitação;



	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA</b> ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214		
	<b>EDITAL Nº 029/2023</b>	PROCESSO Licitatório nº 039/2023	
<b>Data de Julgamento: 10/07/2023</b>	<b>Horário: 08:30 horas</b>	<b>Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO	
<b>REPUBLICAÇÃO</b>			

**6.2.-** Depois de aberta, a proposta se acha vinculada ao processo pelo seu prazo de validade, não sendo permitida sua retirada ou a desistência de participação por parte do proponente.

**6.3.-** Apresentada a proposta, o proponente estará automaticamente aceitando e se sujeitando às cláusulas e condições do presente Edital.

**6.4.-** Se por falha do proponente, a proposta não indicar o prazo de execução e/ou prazo de sua validade, será considerada o estipulado nos subitens **6.1.6.** e **6.1.7** deste Edital, independentemente de qualquer outra manifestação.

**6.5.-** A falta de rubrica, data e/ou assinatura na proposta somente poderá ser suprida por representante da proponente, com poderes para tal fim, que esteja presente na reunião de abertura dos envelopes.

**6.6.-** A empresa deverá cotar todos os itens do orçamento básico de materiais e mão de obra, no caso da empresa deixar de cotar todos os itens a mesma será **desclassificada**.

#### **7.- DO ENVELOPE Nº 2 - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**

*a) Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:*

a1) <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>

b) A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

*c) Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.*

**OBS: PARA QUE OS TRABALHOS POSSAM FLUIR COM MAIOR RAPIDEZ, SOLICITAMOS AOS LICITANTES QUE FAÇAM A VERIFICAÇÃO NO SITE, SUPRA, EM NOME DA EMPRESA E DO SÓCIO MAJORITÁRIO, JUNTANDO OS RESULTADOS AOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. A NÃO REALIZAÇÃO DA PESQUISA NÃO DESCLASSIFICARÁ A LICITANTE.**

**7.1.-** O Envelope nº 2 - Documentos para Habilitação - deverá conter os documentos a seguir relacionados, os quais dizem respeito à:

##### **7.1.1.- HABILITAÇÃO JURÍDICA**

**7.1.1.1.-** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;

**7.1.1.2.-** Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada no subitem "7.1.1.1";

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA</b> ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214		
	<b>EDITAL Nº 029/2023</b>	PROCESSO Licitatório nº 039/2023	
<b>Data de Julgamento: 10/07/2023</b>	<b>Horário: 08:30 horas</b>	<b>Local:</b> Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.	
<input checked="" type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO	
<b>REPUBLICAÇÃO</b>			

**7.1.1.3.-** Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

**7.1.1.4.-** Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

**7.1.1.5.-** Os documentos relacionados nos subitens "7.1.1.1" a "7.1.1.5" não precisarão constar do Envelope nº 2 - Documentos de Habilitação, se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

#### **7.1.2.- REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

**7.1.2.1.-** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

**7.1.2.2.-** Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal e/ou Estadual, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

**7.1.2.3.-** Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal que deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa ao domicílio ou sede do proponente e em nome do mesmo.

**7.1.2.4.-** Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual que deverá ser comprovada através da apresentação de Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado em que estiver situado o licitante;

**7.1.2.5.-** Prova de regularidade, **em plena validade**, para com a Fazenda Federal, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais, à Dívida Ativa da União e Contribuições Previdenciárias, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

**7.1.2.6.-** Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;

**7.1.2.7.-** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)** ou **Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa**, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452 de 1º de maio de 1943.

#### **7.1.3.- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

Certidão negativa de falência, concordata ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da licitante, com data de expedição não superior a **90 (noventa) dias**, contados da data de apresentação da proposta;

#### **7.1.4.- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**7.1.4.1. -** Certidão de Registro de Pessoa Jurídica, expedida pela Entidade Profissional Competente, onde deverá constar o(s) nome(s) do(s) Responsável(is) Técnico(s).

**7.1.4.2 -** Comprovação que possui em seu quadro permanente, na data prevista da entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela Entidade Profissional Competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes.



	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA</b> ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214		
	<b>EDITAL Nº 029/2023</b>	PROCESSO Licitatório nº 039/2023	
<b>Data de Julgamento: 10/07/2023</b>	<b>Horário: 08:30 horas</b>	<b>Local:</b> Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.	
<input checked="" type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO	
<b>REPÚBLICAÇÃO</b>			

a) – A comprovação de que o(s) responsável(is) técnico(s) indicado(s) pertence(em) ao quadro permanente da empresa se fará através de um dos documentos a seguir relacionados:

- b.1) Ficha de registro de trabalho, autenticado junto a DRT (Delegacia Regional do Trabalho);
- b.2) Contrato de trabalho;
- b.3) CTPS (Carteira de trabalho e Previdência Social);
- b.4) Contrato de prestação de serviços autônomos em plena vigência;
- b.5) Em se tratando de sócio, esta comprovação deverá ser feita pelo Contrato Social em vigor, devidamente registrado no órgão competente.

**7.1.4.3** – Atestado(s) emitido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no CREA/CAU, acompanhando(s) de certidão(es) de Acervo Técnico – CAT, específica(s) para a obra referida no(s) atestado(s), comprovando que o(s) profissional(is) indicado(s) para ser(em) responsável(is) técnico(s) da obra, comprovadamente integrante(s) do quadro permanente da licitante, executou(aram) obras pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação..

**7.1.4.4.** - Declaração da empresa licitante assinada pelo representante legal que vistoriou o local e tomou conhecimento de todas as informações necessárias da execução dos serviços, objeto desta licitação, de acordo com o modelo estabelecido no **Anexo X – Modelo de Declaração de vistoria e conhecimento de Informações necessárias da execução dos serviços OU, Anexo VIII - Declaração de Renúncia à Visita Técnica.**

**7.1.4.5.** - Apresentação de credenciamento da empresa, junto ao Corpo de Bombeiros de Minas Gerais – CBMMG, conforme exigência da Instrução Técnica nº 34/2016 CBMMG, publicada na Portaria 24/2016.

Justificativa: atendimento de requisito previsto em lei especial (art. 30, Inciso IV lei nº 8.666/1993). No caso concreto, legislação do Estado de Minas Gerais conforme definida na Instrução Técnica citada acima.

#### **7.1.5.- OUTRAS COMPROVAÇÕES**

**7.1.5.1** Declaração que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, de acordo com o modelo estabelecido no **Anexo VI - Modelo de Declaração de Regularidade para com o Ministério do Trabalho** deste Edital.

#### **7.1.6.- DA VISITA TÉCNICA**

**7.1.6.1** – A Visita Técnica é FACULTATIVA.

**7.1.6.1.1** – Os representantes das empresas poderão *agendar junto ao Setor de Engenharia, da Prefeitura Municipal de Coimbra, no endereço: Rua Álvaro de Barros, nº 401, Centro, em Coimbra/MG ou através do telefone (32)3555-1214- Ramal 210, de onde, acompanhado pelo representante da Prefeitura Municipal de Coimbra (Engenheiro Sr. João Adelmo Lessa), seguirão para o local onde serão realizados os serviços.*

**7.1.6.1.1.1** – *No caso de opção pela realização da Visita Técnica, a mesma deverá ser realizada por preposto indicado e autorizado pela empresa interessada em participar, que será credenciado para o ato.*

#### **7.2.- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO**

**7.2.1.-** A documentação exigida poderá ser apresentada no original ou através de cópia, produzida por qualquer processo de reprodução, autenticada por cartório competente, publicação em órgão da Imprensa Oficial, por servidor da administração pública municipal, com data de expedição não anterior a **60 (sessenta) dias** da data da sessão de julgamento da licitação, se outro prazo de validade não constar dos documentos.

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA</b> ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214	
<b>EDITAL Nº 029/2023</b>	PROCESSO Licitatório nº 039/2023	Pregão Presencial nº 024/2023
Data de Julgamento: 10/07/2023	Horário: 08:30 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input checked="" type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO
REPUBLICAÇÃO		

**7.2.2.-** Não será permitida a participação de pessoas físicas ou jurídicas reunidas em consórcio e ainda daquelas que estejam cumprindo suspensão temporária ou tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública.

**7.2.3.-** Serão inabilitadas as empresas que apresentarem em desacordo, os documentos necessários à habilitação, bem como as que estiverem cumprindo as penalidades previstas nos incisos III e IV, do artigo 87, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores.

**7.2.4.-** Se a documentação para habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, o Pregoeiro considerará o proponente inabilitado.

**7.2.5.-** Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome da licitante e, preferencialmente, com número de CNPJ. Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.

## 8.- DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

**8.1.-** No horário e local indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

**8.2.-** Após o credenciamento, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos para Habilitação e Inexistência de Fato Impeditivo, de acordo com o estabelecido no **Anexo IV**, do Edital e, em envelopes separados, a Proposta de Preços e os Documentos para Habilitação.

**8.2.1.-** Encerrado o período de credenciamento e na sequência, iniciada a abertura do primeiro Envelope nº 1 - Proposta de Preços, estará encerrado a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

**8.3.-** A análise das propostas, pelo Pregoeiro, visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo desclassificadas as propostas:

**8.3.1.-** cujo objeto não atenda às especificações, aos prazos e às condições fixadas no Edital;

**8.3.2.-** que apresentem preços baseados exclusivamente em proposta das demais licitantes.

**8.4.-** No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

**8.5.-** Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

**8.6.-** As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

**8.6.1.-** seleção da proposta de **menor preço global e** com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;

**8.6.2.-** não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida no subitem anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes;

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA</b> ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214		
	<b>EDITAL Nº 029/2023</b>	PROCESSO Licitatório nº 039/2023	
<b>Data de Julgamento: 10/07/2023</b>	<b>Horário: 08:30 horas</b>	<b>Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO	
<b>REPUBLICAÇÃO</b>			

**8.6.3.-** para efeito de seleção será considerado o menor preço global.

**8.7.-** O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

**8.7.1.-** A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

**8.8.-** Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, em reais, inferiores à proposta de menor preço global.

**8.9.-** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocada pelo Pregoeiro, não implicará na exclusão da licitante na etapa de lances verbais, podendo voltar a ofertá-lo nas rodadas subseqüentes.

**8.10.-** Não haverá limite de rodadas para apresentação de lances.

**8.11.-** Os representantes dos licitantes poderão comunicar-se livremente com suas sedes por meio de telefones celulares, desde que não atrapalhem o bom andamento da sessão de processamento do pregão.

**8.12.-** A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

**8.13.-** Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado. Com base nessa classificação, será assegurada às licitantes microempresas e empresas de pequeno porte preferência à contratação, observados as seguintes condições:

**8.13.1.-** O Pregoeiro convocará a microempresa ou empresa de pequeno porte, detentora da proposta de menor valor, dentre aquelas cujos valores sejam iguais ou superiores até 5% (cinco por cento) ao valor da proposta melhor classificada, para que apresente preço inferior ao da melhor classificada, no prazo de até 5 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito de preferência.

**8.13.1.1.-** A convocação será feita mediante sorteio, no caso de haver propostas empatadas, nas condições do **subitem 8.13.1**.

**8.13.2.-** Não havendo a apresentação de novo preço, inferior ao preço da proposta melhor classificada, serão convocadas para o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, as demais microempresas e empresas de pequeno porte, cujos valores das propostas, se enquadrem nas condições indicadas no **subitem 8.13.1**.

**8.13.3.-** Caso a detentora da melhor oferta, de acordo com a classificação de que trata o **subitem 8.13**, seja microempresa ou empresa de pequeno porte, não será assegurado o direito de preferência, passando-se, desde logo, à negociação do preço.

**8.14.-** O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, obtida com base nas disposições dos **subitens 8.13.1** e **8.13.2**, ou, na falta desta, com base na classificação de que trata o **subitem 8.13**, com vistas à redução do preço.

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA</b> ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214	
<b>EDITAL Nº 029/2023</b>	PROCESSO Licitatório nº 039/2023	Pregão Presencial nº 024/2023
Data de Julgamento: 10/07/2023	Horário: 08:30 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input checked="" type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO
REPUBLICAÇÃO		

**8.15.-** Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço global, decidindo motivadamente a respeito.

**8.15.1.-** A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

**8.16.-** Considerada aceitável a oferta de menor preço global, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

**8.17.-** Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

**8.17.1.-** substituição e apresentação de documentos, ou

**8.17.2.-** verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

**8.18.-** A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

**8.19.-** A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

**8.20.-** Para habilitação de microempresas ou empresas de pequeno porte, não será exigida comprovação de regularidade fiscal, mas será obrigatória a apresentação dos documentos indicados no **subitem 7.1.2.- REGULARIDADE FISCAL** deste Edital, ainda que os mesmos veiculem restrições impeditivas à referida comprovação.

**8.20.1.-** Para efeito de assinatura do contrato, a licitante habilitada nas condições do **subitem 8.20** deste item deverá comprovar sua regularidade fiscal, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

**8.20.2.-** A comprovação de que trata o **subitem 8.20.1.** deste item, deverá ser efetuada mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeitos de negativas, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados a partir do momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração.

**8.21.-** Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora dos itens para os quais apresentou melhor proposta.

**8.22.-** Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender às exigências para a habilitação, o Pregoeiro, **respeitada a ordem de classificação de que trata o subitem 8.13. deste item**, examinará a oferta subsequente de menor preço global, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições para habilitação e assim, sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos para habilitação, caso em que será declarado vencedor.

**8.23.-** A empresa vencedora desta licitação obriga-se a apresentar no Setor de Licitações, situado na Rua Álvaro de Barros, nº 401, Centro, Coimbra/MG, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis** contado da data de encerramento da sessão pública de realização do pregão, a Planilha de Preços atualizada, com os novos preços unitários e totais, tendo por base a última proposta de preços apresentada na sessão, sendo que a



	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA</b> ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214	
<b>EDITAL Nº 029/2023</b>	PROCESSO Licitatório nº 039/2023	Pregão Presencial nº 024/2023
Data de Julgamento: 10/07/2023	Horário: 08:30 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input checked="" type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO
REPUBLICAÇÃO		

somatória dos valores dos itens constantes do orçamento básico de materiais e mão de obra, não poderá exceder ao valor total do orçamento básico de materiais e mão de obra obtido no Pregão, devendo, também, em caso de arredondamento, este ser feito para baixo, mediante utilização de, no máximo, 02 (duas) casas decimais.

### 9.- DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

**9.1.-** No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o **prazo de 3 (três) dias** para apresentação de suas razões recursais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

**9.2.-** Não será admitida a fundamentação de recursos por intermédio de fac-símile, podendo ser encaminhados via e-mail ou diretamente no Stor de Licitações, Rua Álvaro de Barros, nº 401, Cenro, Coimbra/MG.

**9.3.-** A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

**9.4.-** Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

**9.5.-** Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

**9.6.-** O recurso terá efeito suspensivo para o item respectivo, e o seu acolhimento importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**9.7.-** Nos eventuais recursos, a Recorrente deverá observar o seguinte:

**9.7.1.-** somente serão válidos os documentos originais;

**9.7.2.-** não protocolando na forma definida, o Pregoeiro não apreciará o teor das citadas razões.

**9.7.3.-** os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Prefeitura Municipal de Coimbra/MG.

### 10.- DA FORMA DE PAGAMENTO

**10.1** A PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA/MG compromete se a pagar à CONTRATADA o valor de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), de serviço efetivamente prestado, via depósito bancário, mediante apresentação de documento fiscal respectivo, com adescrição dos serviços, devidamente atestado pela Secretária Municipal de Obras.

**10.2** Os pagamentos serão efetuados conforme as medições físicas realizadas, computando-se as quantidades dos serviços efetivamente executados no período, multiplicados pelos preços, mediante apresentação do documento fiscal respectivo devidamente atestado pelo Setor competente, que terá o prazo de **5 (cinco) dias** consecutivos para aferição dos serviços medidos. Esta data será considerada como a do adimplemento da obrigação.

### 11.- DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

**11.1.-** A licitante, que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o



	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA</b> ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214		
	<b>EDITAL Nº 029/2023</b>	PROCESSO Licitatório nº 039/2023	
<b>Data de Julgamento: 10/07/2023</b>	<b>Horário: 08:30 horas</b>	<b>Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO	
<b>REPÚBLICAÇÃO</b>			

retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no contrato e das demais cominações legais.

**11.2.-** Pelo descumprimento das demais obrigações assumidas, a licitante estará sujeita às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**11.3.-** Penalidades serão aplicadas mediante procedimentos administrativos, garantindo o exercício de prévia e ampla defesa.

## **12.- DAS IMPUGNAÇÕES AO EDITAL**

**12.1.-** Até **2 (dois) dias úteis** anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

**12.2.-** Não será admitida impugnação do Edital por intermédio de fac-símile.

**12.3.-** A solicitação de esclarecimentos, providências ou impugnação do ato convocatório do Pregão será dirigida à autoridade subscritora do Edital, por petição escrita, que decidirá no prazo de **1 (um) dia útil** anterior à data fixada para recebimento das propostas.

**12.3.1.-** As petições deverão ser protocoladas junto ao Protocolo, na Prefeitura Municipal de Coimbra/MG, sito à Rua Álvaro de Barros, nº 401, Centro, Coimbra/MG ou encaminhadas através do e-mail: [licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com](mailto:licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com).

**12.4.-** Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

**12.4.1.-** Em caso de alteração no texto do Edital e de seus Anexos, que afete a formulação das propostas, o prazo de divulgação será retificado.

**12.5.-** Não protocolando ou encaminhando na forma definida, o Pregoeiro não apreciará o teor das petições.

## **13.- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**13.1.-** As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

**13.2.-** De todas as sessões públicas realizadas para esta licitação será lavrada ata circunstanciada dos trabalhos, onde serão registradas as manifestações fundamentadas porventura apresentadas pelos representantes legais presentes.

**13.2.1.-** As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

**13.3.-** Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que, assim o desejarem.

**13.4.-** O Aviso de Licitação, do presente certame deverá ser afixado no lugar de costume em mural existente nas dependências do Paço Municipal, publicado em resumo no Diário Oficial do Município (AMM) e na Imprensa Oficial Eletrônica do Município disponibilizada no site oficial do município: [www.coimbra.mg.gov.br](http://www.coimbra.mg.gov.br).

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA</b> ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214		
	<b>EDITAL Nº 029/2023</b>	PROCESSO Licitatório nº 039/2023	
<b>Data de Julgamento: 10/07/2023</b>	<b>Horário: 08:30 horas</b>	<b>Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO	
<b>REPÚBLICAÇÃO</b>			

**13.5.-** Os demais atos pertinentes, como intimações, comunicados e outros relativos à licitação presente, quando necessários serão formalizados através de publicação na Imprensa Oficial Eletrônica do Município disponibilizada no site oficial do município: [www.coimbra.mg.gov.br](http://www.coimbra.mg.gov.br).

**13.6.-** Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão à disposição para sua retirada ou, caso isso não aconteça, os mesmos serão devolvidos oportunamente, após a celebração do contrato ou instrumento equivalente.

**13.7.-** Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei Federal 10.520/02, bem como da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**13.8.-** É facultada ao Pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar ou ter sido providenciada no ato da sessão pública, pelas licitantes..

**13.9.-** Esta licitação será anulada, se ocorrer ilegalidade no seu processamento ou no julgamento, podendo ser revogada, a juízo exclusivo da Administração, se for considerada inoportuna ou inconveniente ao interesse público, sem que caiba direito a qualquer indenização.

**13.10.-** As proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal de Coimbra/MG não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

**13.11.-** As proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

**13.12.-** Não havendo expediente na Prefeitura Municipal de Coimbra/MG ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local aqui estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

**13.13.-** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

**13.14.-** Para dirimir as questões oriundas do presente Edital, não resolvidas na esfera administrativa, é competente o Foro da Vara Única da Comarca de Viçosa/MG, por mais privilegiado que outro seja.

**13.15.-** O **Edital** e seus **Anexos** da presente Licitação serão fornecidos aos interessados gratuitamente no site oficial do município: [www.coimbra.mg.gov.br](http://www.coimbra.mg.gov.br), ou poderá ser adquirido no Setor de Licitações, na Prefeitura Municipal de Coimbra/MG, com endereço à Rua Álvaro de Barros, nº 401, Centro, Coimbra/MG, através de cópia impressa ou cópia por meio magnético gravado em Pen Drive, nos dias úteis, no horário de expediente entre 07:00 às 11:00 e das 12:00 às 16:00 horas.

**13.16.-** Integram o presente Edital:

**Anexo I** – Orçamento Básico de Materiais e Mão de Obra e Memorial Descritivo;

**Anexo II** - Cronograma Físico - Financeiro;

**Anexo III** - Modelo Referencial de Instrumento Particular de Procuração;

**Anexo IV** - Modelo de Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação e Inexistência de Fato Impeditivo;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214



<b>EDITAL Nº 029/2023</b>	<b>PROCESSO Licitatório nº 039/2023</b>	<b>Pregão Presencial nº 024/2023</b>
<b>Data de Julgamento: 10/07/2023</b>	<b>Horário: 08:30 horas</b>	<b>Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.</b>
<input checked="" type="checkbox"/> <b>EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP</b>	<input type="checkbox"/> <b>ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP</b>	<input type="checkbox"/> <b>AMPLA PARTICIPAÇÃO</b>
<b>REPÚBLICAÇÃO</b>		

- Anexo V** - Modelo de Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;  
**Anexo VI** - Modelo de Declaração de Regularidade para com o Ministério do Trabalho;  
**Anexo VII** - Minuta de Contrato;  
**Anexo VIII** - Declaração de Renúncia à Visita Técnica;  
**Anexo IX** - Modelo Declaração de atendimento ao artigo 9º da Lei nº 8.666/1.993;  
**Anexo X** - Modelo de Declaração de Vistoria e Conhecimento de Informações Necessárias da Execução dos Serviços.  
**Anexo XI** - Modelo de Proposta de Preços

**Coimbra/MG, 27 de junho de 2023.**

**MARIA DO CARMO MASSENSINI SANTOS**  
**Secretária Municipal de Educação**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS  
 Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000  
 CNPJ: 18.132.464/0001-17  
 Telefone: (32)3555-1214



<b>EDITAL Nº 029/2023</b>	<b>PROCESSO Licitatório nº 039/2023</b>	<b>Pregão Presencial nº 024/2023</b>
<b>Data de Julgamento: 10/07/2023</b>	<b>Horário: 08:30 horas</b>	<b>Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.</b>
<input checked="" type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

## REPUBLICAÇÃO

### ANEXO I – PLANIHA ORÇAMENTÁRIA E MEMORIAL DESCRITIVO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
OBRA:	Itens incêndio Padre Jaime		DATA : 06/03/2023		BDI : 25,00%		
DESCRIÇÃO:	Extintores e Placas Escola Padre Jaime		FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
			COPASA	2023/01 - Base Centro	0,00%	0,00%	02/2023
			DER-MG	2022/04 COM DESONERAÇÃO	-	-	07/2022
			SBC	2023/02 - Belo Horizonte	116,57%	-	02/2023
			SETOP	2022/10 - Central COM	85,81%	49,50%	12/2022
			SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	90,64%	-	03/2017
			SICRO	2022/10 COM DESONERAÇÃO	-	-	01/2023
			SINAPI	2023/01 COM DESONERAÇÃO	86,63%	49,57%	02/2023
			SUDECAP	2022/10 COM DESONERAÇÃO	85,61%	-	12/2022
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
<b>1</b>	<b>Combate a incêndio</b>						<b>11.985,60</b>
1.1	INS-671849	EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO (CAPACIDADE EXTINTORA: 3-A:40-B:C  CARGA: 6KG)	Composições Próprias	UN	33,00	250,00	8.250,00
1.2	INS-640652	PLACA FOTOLUMINESCENTE "M1" - Em PVC espessura 2mm (Dimensões 400x600mm) Indicação dos sistemas de proteção contra incêndio existentes na edificação. Ímbo: quadrado ou retangular Fundo: cor contrastante com a mensagem Pictograma: mensagem escrita referente aos sistemas de proteção contra incêndio existentes na edificação, o tipo de estrutura e os telefones de emergência.	Composições Próprias	UN	3,00	18,75	56,25
1.3	ED-50202	PLACA FOTOLUMINESCENTE "S1" OU "S2"- 380 X 190 MM (SAÍDA - ESQUERDA)	SETOP	U	25,00	27,43	685,75
1.4	ED-50201	PLACA FOTOLUMINESCENTE "S1" OU "S2"- 380 X 190 MM (SAÍDA - DIREITA)	SETOP	U	22,00	27,30	600,60
1.5	INS-271811	PLACA FOTOLUMINESCENTE "S3" 380 X 190 MM Indicação de uma saída de emergência a ser afixada acima da porta, para indicar o seu acesso	Composições Próprias	UN	64,00	11,83	757,12
1.6	COMP-41316622	PLACA FOTOLUMINESCENTE "S8" - 95 X 190 MM (SAÍDA ESCADA DESCE)	Composições Próprias	UN	7,00	24,60	172,20
1.7	ED-50203	PLACA FOTOLUMINESCENTE "S9" - 380 X 190 MM (SAÍDA ESCADA DESCE)	SETOP	U	5,00	27,23	136,15
1.8	ED-50199	PLACA FOTOLUMINESCENTE "E5" - 300 X 300 MM	SETOP	U	33,00	24,44	806,52
1.9	INS-010758	PLACA FOTOLUMINESCENTE "M7" - Em PVC espessura 2mm (Dimensões 380x190mm) Indicação de que a porta deve permanecer aberta durante o funcionamento. Símbolo: retangular Fundo: cor contrastante com a mensagem Pictograma: mensagem escrita referente Indicação de que a porta deve permanecer aberta durante o funcionamento.	Composições Próprias	UN	6,00	18,75	112,50
1.10	CK9004	PLACA FOTOLUMINESCENTE "S4" - 380 X 190 MM (SAÍDA ACIMA A DIREITA)	PRÓPRIA	UN	3,00	27,10	81,30
1.11	ED-50205	PLACA FOTOLUMINESCENTE "S12" - 380 X 190 MM (SAÍDA)	SETOP	U	6,00	27,09	162,54
1.12	MATED-28646	SUPORTE PARA EXTINTOR (TIPO: PAREDE MATERIAL: AÇO GALVANIZADO CARGA MÁXIMA: EXINTOR COM CARGA DE ATÉ 12KG)	SETOP	un	33,00	4,99	164,67
<b>VALOR BDI TOTAL:</b>						<b>2.397,64</b>	
<b>VALOR ORÇAMENTO:</b>						<b>9.587,96</b>	
<b>VALOR TOTAL:</b>						<b>11.985,60</b>	

\* A Proposta com Valores **unitários e totais superiores** aos constantes nesta Planilha Orçamentária Orçamentária, **DECLASSIFICARÁ** a Licitante.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA - MG  
C.G.C.:18.132.464/0001-17 - Telefax.: (32) 3555-1152/3555-1214

## MEMORIAL DESCRITIVO

O presente memorial tem por objetivo fixar as especificações para a execução de medidas de segurança contra incêndio e pânico no prédio da Escola Municipal Padre Jaime.

### **1. Descrição Geral**

Os serviços consistem:

- Fornecimento e instalação de placas de sinalização;
- Fornecimento e instalação de extintores de incêndio portáteis;

Os serviços serão executados sem a interrupção dos trabalhos rotineiros na edificação. Assim sendo a executora da obra deverá garantir a segurança dos funcionários e usuários da edificação, bem como dos seus funcionários, e de usuários externos, evitando a ocorrência de qualquer evento que possa causar acidentes em decorrência da obra.

O proponente deverá elaborar o seu planejamento e proposta com base nos desenhos e memorial descritivo. Eventuais dúvidas deverão ser sanadas com a contratante.

### **2. Características da edificação e segurança contra incêndio**

A edificação é composta por dois blocos distintos em 03 pavimentos com entrada independente e conectados por quadras poliesportivas nos fundos.

Proprietário: Prefeitura Municipal de Coimbra  
Endereço: Rua São Sebastião, 64, Centro, Coimbra-MG  
Número Pavimentos: 03 pavimentos

### **3. Generalidades**

O projeto foi elaborado com base nas exigências normativas e legislações municipais, estaduais e federais. Assim sendo, a obra será executada em observância às especificações contidas neste memorial, bem como aos projetos e planilhas apresentados.

Vale ressaltar que as medidas de segurança como hidrantes e detectores de fumaça estão previstos para a segunda etapa do projeto. Logo, nesta primeira





# PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA - MG  
C.G.C.:18.132.464/0001-17 - Telefax.: (32) 3555-1152/3555-1214

etapa serão executados apenas a aquisição e instalação de placas fotoluminescentes de sinalização e extintores de pó químico portáteis.

## 4. Suporte legal

- Instrução Técnica 01 – Procedimentos Administrativos – 9ª edição do CBMG;
- Instrução técnica 03 – Composição do Processo de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSCIP) – 2ª edição do CBMG;
- Instrução técnica 08 – Saídas de Emergência em Edificações – 2ª edição do CBMG;
- Instrução técnica 09 – Carga de Incêndio nas Edificações e Espaços destinados a Uso Coletivo – 2ª edição do CBMG;
- Instrução técnica 15 – Sinalização de Emergência do CBMG;
- Instrução técnica 16 – Sistema de Proteção por extintores de incêndio – 3ª edição do CBMG.

Todas as instruções técnicas utilizadas no projeto estão disponíveis no site oficial do Corpo de Bombeiros de MG.

## 5. Localização da Obra

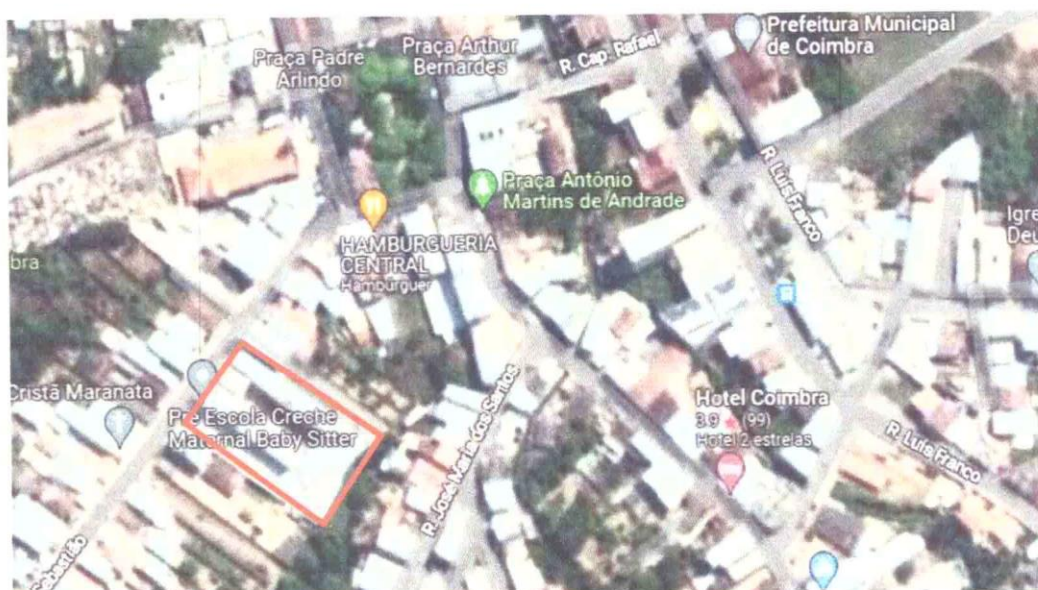


Figura 1 – localização da obra



# PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA - MG  
C.G.C.:18.132.464/0001-17 - Telefax.: (32) 3555-1152/3555-1214

## 6. Especificações Dos Serviços

### 6.1. PSCIP:

- Sinalização de emergência:

Compreende o fornecimento e instalação de placas de sinalização, conforme instrução técnica 15 do CBMMG e normas técnicas da ABNT, instaladas nos locais, formas e dimensões indicadas no projeto aprovado pelo CBMMG.

Para que a sinalização de emergência possa ser visualizada e compreendida no interior da edificação ou espaço destinado ao uso coletivo:

- a) a sinalização de emergência deve destacar-se em relação à comunicação visual adotada para outros fins;
- b) a sinalização de emergência não deve ser neutralizada pelas cores de paredes e acabamentos, dificultando a sua visualização;
- c) a sinalização de emergência deve ser instalada perpendicularmente aos corredores de circulação de pessoas e veículos, permitindo-se condições de fácil visualização;
- d) as expressões escritas utilizadas nas sinalizações de emergência devem seguir as regras, termos e vocábulos da língua portuguesa, podendo, complementarmente e, nunca exclusivamente, ser adotada outro idioma;
- e) as sinalizações básicas de emergência destinadas à orientação e salvamento, alarme de incêndio e equipamentos de combate a incêndio devem possuir efeito fotoluminescente;
- f) as sinalizações complementares de indicação continuada das rotas de saída e de indicação de obstáculos devem possuir efeito fotoluminescente;

Os materiais utilizados para a confecção das sinalizações de emergência devem atender às seguintes características:

- a) possuir resistência mecânica;
- b) possuir espessura suficiente para que não sejam transferidas para a superfície da placa possíveis irregularidades das superfícies onde forem aplicadas.

Devem utilizar elemento fotoluminescente para as cores branca e amarela dos símbolos, faixas e outros elementos empregados para indicar:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA - MG  
C.G.C.:18.132.464/0001-17 - Telefax.: (32) 3555-1152/3555-1214

- a) sinalizações de orientação e salvamento;
- b) equipamentos de combate a incêndio e alarme de incêndio;
- c) sinalização complementar de indicação continuada de rotas de saída;
- d) sinalização complementar de indicação de obstáculos e de riscos na circulação de rotas de saída.

Os materiais que constituem a pintura das placas e películas devem ser atóxicos e não radioativos, devendo atender as propriedades calorimétricas, de resistência à luz e resistência mecânica.

O material fotoluminescente deve atender a norma DIN 67510 ou outra norma internacionalmente aceita.

As sinalizações de emergência complementar de rotas de saída aplicadas nos pisos acabados devem atender os mesmos padrões exigidos para os materiais empregados na sinalização aérea do mesmo tipo.

As demais sinalizações aplicadas em pisos acabados podem ser executadas em tinta que resista a desgaste, por um período de tempo considerável, decorrente de tráfego de pessoas, veículos e utilização de produtos e materiais utilizados para limpeza de pisos.

As placas utilizadas na sinalização podem ser do tipo plana ou angular; quando angular.

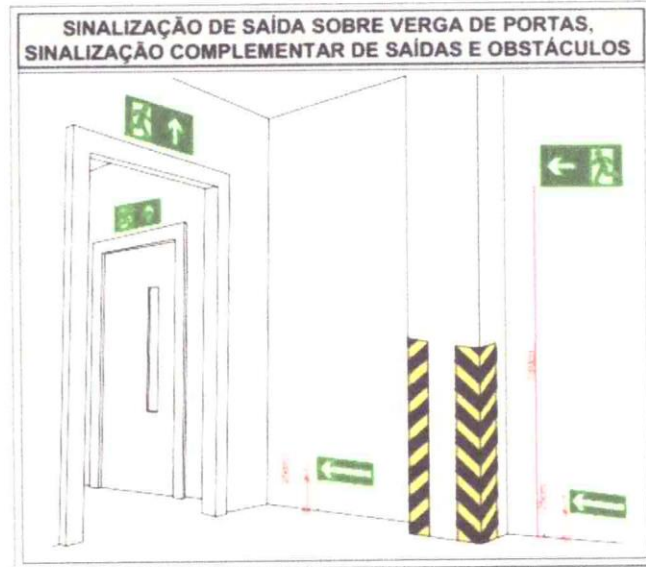
Abaixo ilustração de com indicação do posicionamento das placas de sinalização.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA - MG  
C.G.C.:18.132.464/0001-17 - Telefax.: (32) 3555-1152/3555-1214



No quadro abaixo estão indicadas as placas projetadas para a edificação conforme projeto aprovado pelo CBMMG.

- Extintores:

Os extintores projetados para a edificação deverão ter capacidade extintora 3A:40B:C do tipo portátil, fixados na parede e instalados de maneira que:

- a) seja visível, para que todos os usuários fiquem familiarizados com a sua localização;
- b) permaneça protegido contra intempéries e danos físicos em potencial;
- c) permaneça desobstruído e devidamente sinalizado de acordo com o projeto de sinalização.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA - MG  
C.G.C.:18.132.464/0001-17 - Telefax.: (32) 3555-1152/3555-1214



O suporte de fixação dos extintores em paredes, divisórias ou colunas deve resistir a 3 (três) vezes ao peso total do extintor.

Para a fixação em colunas, paredes ou divisórias, a alça de suporte de manuseio deve variar, no máximo, até 1,60 m do piso, de forma que a parte inferior do extintor permaneça a no mínimo 20 cm do piso acabado.

Coimbra, 09 de março de 2023


*Daniela Fernanda Silva*  
Engenheira Civil  
Prefeitura Municipal de Coimbra

**Daniela Fernanda Silva de Arruda**  
Engenheira Civil – 229.261/D



	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA</b> ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214		
	<b>EDITAL Nº 029/2023</b>	PROCESSO Licitatório nº 039/2023	
<b>Data de Julgamento: 10/07/2023</b>	<b>Horário: 08:30 horas</b>	<b>Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO	
<b>REPUBLICAÇÃO</b>			

### ANEXO II – CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO																																																					
	OBRA:	Itens incêndio Padre Jaime	DATA : 06/03/2023	BDI : 25,00%																																																	
	DESCRIÇÃO:	Extintores e Placas Escola Padre Jaime	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>COPASA</td> <td>2023/01 - Base Centro</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> <td>02/2023</td> </tr> <tr> <td>DER-MG</td> <td>2022/04 COM DESONERAÇÃO</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>07/2022</td> </tr> <tr> <td>SBC</td> <td>2023/02 - Belo Horizonte</td> <td>116,57%</td> <td>-</td> <td>02/2023</td> </tr> <tr> <td>SETOP</td> <td>2022/10 - Central COM</td> <td>85,81%</td> <td>49,50%</td> <td>12/2022</td> </tr> <tr> <td>SICRO 2</td> <td>2016/11 COM DESONERAÇÃO</td> <td>90,64%</td> <td>-</td> <td>03/2017</td> </tr> <tr> <td>SICRO</td> <td>2022/10 COM DESONERAÇÃO</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>01/2023</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/01 COM DESONERAÇÃO</td> <td>86,63%</td> <td>49,57%</td> <td>02/2023</td> </tr> <tr> <td>SUDECAP</td> <td>2022/10 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,61%</td> <td>-</td> <td>12/2022</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	COPASA	2023/01 - Base Centro	0,00%	0,00%	02/2023	DER-MG	2022/04 COM DESONERAÇÃO	-	-	07/2022	SBC	2023/02 - Belo Horizonte	116,57%	-	02/2023	SETOP	2022/10 - Central COM	85,81%	49,50%	12/2022	SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	90,64%	-	03/2017	SICRO	2022/10 COM DESONERAÇÃO	-	-	01/2023	SINAPI	2023/01 COM DESONERAÇÃO	86,63%	49,57%	02/2023	SUDECAP	2022/10 COM DESONERAÇÃO	85,61%	-	12/2022	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	
FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.																																																	
COPASA	2023/01 - Base Centro	0,00%	0,00%	02/2023																																																	
DER-MG	2022/04 COM DESONERAÇÃO	-	-	07/2022																																																	
SBC	2023/02 - Belo Horizonte	116,57%	-	02/2023																																																	
SETOP	2022/10 - Central COM	85,81%	49,50%	12/2022																																																	
SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	90,64%	-	03/2017																																																	
SICRO	2022/10 COM DESONERAÇÃO	-	-	01/2023																																																	
SINAPI	2023/01 COM DESONERAÇÃO	86,63%	49,57%	02/2023																																																	
SUDECAP	2022/10 COM DESONERAÇÃO	85,61%	-	12/2022																																																	
Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																																																		

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	Total parcela
1	Combate a incêndio	11.985,60	100,00%	<b>100,00' %'</b>
			11.985,60	<b>11.985,60</b>
		11.985,60	11.985,60	11.985,60
		11.985,60	11.985,60	11.985,60

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA</b> ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214		
	<b>EDITAL Nº 029/2023</b>	PROCESSO Licitatório nº 039/2023	
<b>Data de Julgamento: 10/07/2023</b>	<b>Horário: 08:30 horas</b>	<b>Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO	
<b>REPÚBLICAÇÃO</b>			

### ANEXO III

#### MODELO REFERENCIAL DE INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA/MG**

**Referência: PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2023 - PROCESSO Nº 039/2023.**

A empresa \_\_\_\_\_ (nome da pessoa jurídica), CNPJ nº \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, através do seu representante legal, infra-assinado, nomeia e constitui seu bastante procurador o(a) senhor(a) \_\_\_\_\_, portador (a) do RG.nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF/MF. sob nº \_\_\_\_\_, outorgando-lhe plenos poderes para representá-la na sessão pública do Pregão Presencial em referência, em especial para formular lances verbais, interpor recursos e/ou deles desistir, negociar e efetuar as providências necessárias para que a outorgante mantenha-se satisfatoriamente neste procedimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal da Empresa

**Obs:** este documento deverá ser preenchido em papel timbrado da empresa proponente e assinado pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s)

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA</b> ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214		
	<b>EDITAL Nº 029/2023</b>	PROCESSO Licitatório nº 039/2023	
<b>Data de Julgamento: 10/07/2023</b>	<b>Horário: 08:30 horas</b>	<b>Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO	
<b>REPUBLICAÇÃO</b>			

#### ANEXO IV

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA/MG**

**Referência: PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2023 - PROCESSO Nº 039/2023**

\_\_\_\_\_ (Razão Social da Empresa), estabelecida na \_\_\_\_\_ (endereço completo), inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo seu \_\_\_\_\_ (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

**DECLARAR**, sob as penas das Leis Federais nºs: 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, conhecer e aceitar todas as condições constantes da licitação em referência, bem como de seus Anexos, e que, desse modo, cumprimos plenamente a todos os requisitos necessários à habilitação e participação no mesmo.

**DECLARAR**, para fins de participação da licitação em referência, promovido pela Prefeitura Municipal de Coimbra/MG, declaro sob as penas das Leis Federais nºs 10.510/02 e 8.666/93 e ulteriores alterações, a **inexistência de fato impeditivo para licitar e/ou contratar com a Administração Pública, direta ou indireta**, e que a mesma **não foi declarada inidônea pelo Poder Público, em nenhuma esfera e não está suspensa para licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Coimbra/MG** e que se comprometo a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Por ser verdade assina a presente

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
 Razão Social da Empresa  
 Nome do responsável/procurador  
 Cargo do responsável/procurador  
 Nº do documento de identidade

**Obs:** Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA</b> ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214		
	<b>EDITAL Nº 029/2023</b>	PROCESSO Licitatório nº 039/2023	
<b>Data de Julgamento: 10/07/2023</b>	<b>Horário: 08:30 horas</b>	<b>Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO	
<b>REPÚBLICAÇÃO</b>			

**ANEXO V**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA/MG**

**Referência: PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2023 - PROCESSO Nº 039/2023**

\_\_\_\_\_ (Razão Social da Empresa), estabelecida na \_\_\_\_\_  
 (endereço completo), inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo  
 seu \_\_\_\_\_ (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições  
 legais, vem:

**DECLARAR**, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato  
 convocatório, que a empresa \_\_\_\_\_ (Razão Social da Empresa) é ( )  
**microempresa ou ( ) empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto na  
**Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**, cujos termos declaro conhecer na íntegra,  
 estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no  
 procedimento licitatório em referência, realizado pela Prefeitura Municipal de Coimbra/MG.

Por ser verdade assina a presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
 Razão Social da Empresa  
 Nome do responsável/procurador  
 Cargo do responsável/procurador  
 Nº do documento de identidade

**Obs:** esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e  
 assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente  
 habilitado(s).



	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA</b> ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214		
	<b>EDITAL Nº 029/2023</b>	PROCESSO Licitatório nº 039/2023	
<b>Data de Julgamento: 10/07/2023</b>	<b>Horário: 08:30 horas</b>	<b>Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO	
<b>REPUBLICAÇÃO</b>			

**ANEXO VI**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PARA COM O MINISTÉRIO DO TRABALHO**

**À**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA/MG**

**Referência: PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2023 - PROCESSO Nº 039/2023.**

\_\_\_\_\_ (Razão Social da Empresa), estabelecida na  
 \_\_\_\_\_ (endereço completo), inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, neste  
 ato representada pelo seu \_\_\_\_\_ (representante/sócio/procurador), no  
 uso de suas atribuições legais, vem:

**DECLARAR**, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor dedezoto anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

**Ressalva:** emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Por ser verdade assina a presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
 Razão Social da Empresa  
 Nome do responsável/procurador  
 Cargo do responsável/procurador  
 N° do documento de identidade

**Obs:** esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA</b> ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214		
	<b>EDITAL Nº 029/2023</b>	PROCESSO Licitatório nº 039/2023	
<b>Data de Julgamento: 10/07/2023</b>	<b>Horário: 08:30 horas</b>	<b>Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO	
<b>REPÚBLICAÇÃO</b>			

### ANEXO VII

**MINUTA DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO, COM MÃO DE OBRA E MATERIAIS INCLUSOS, NO PRÉDIO ONDE FUNCIONA A ESCOLA PADRE JAIME, SITO À RUA SÃO SEBASTIÃO, Nº 64, CENTRO, NESTE MUNICÍPIO, EM CONFORMIDADE COM O ANEXO I – ORÇAMENTO BÁSICO (PLANILHA ORÇAMENTÁRIA) E MEMORIAL DESCRITIVO; ANEXO II – CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E ANEXO VII - MINUTA DE CONTRATO, PARTES INTEGRANTES DESTA EDITAL.**

**PROCESSO Nº 039/2023**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2023**  
**CONTRATO Nº \_\_\_\_/2023**

Por este instrumento particular de CONTRATO, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA/MG**, órgão público municipal localizado à Rua Álvaro de Barros, nº 401, nesta cidade de Coimbra/MG, Estado de Minas Gerais, C.N.P.J. nº 18.132.464/0001-17, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representada pela Secretária Municipal **MARIA DO CARMO MASSENSINI SANTOS**, brasileira, casada, servidora pública, residente e domiciliada na Rua Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Centro - Ervália/MG, portadora do CPF nº \_\_\_\_\_, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa \_\_\_\_\_, pessoa jurídica, inscrita no C.N.P.J. sob nº \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_ - Bairro \_\_\_\_\_ - na cidade de \_\_\_\_\_ - Estado de \_\_\_\_\_, neste ato representada por \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_ - Bairro \_\_\_\_\_ - na cidade de \_\_\_\_\_ - Estado de \_\_\_\_\_, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e contratado o presente instrumento particular, que denominam de Constitui objeto da presente licitação à **contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para instalação de sistema de prevenção e combate a incêndios e Pânico, com mão de obra e materiais inclusos, no Prédio onde funciona a Escola Padre Jaime, sito à Rua São Sebastião, nº 64, Centro, neste município**, em conformidade com o **Anexo I – Orçamento Básico (Planilha Orçamentária) e Memorial Descritivo; Anexo II – Cronograma Físico Financeiro e Anexo VII - Minuta de Contrato**, partes integrantes deste Edital, mediante as cláusulas e condições seguintes, que mútua e reciprocamente aceitam e se obrigam a saber:

**CLÁUSULA 1ª** - A **CONTRATADA** se obriga por força do presente instrumento particular de CONTRATO, a executar objeto da presente licitação **para instalação de sistema de prevenção e combate a incêndios e Pânico, com mão de obra e materiais inclusos, no Prédio onde funciona a Escola Padre Jaime, sito à Rua São Sebastião, nº 64, Centro, neste município**, em conformidade com o **Anexo I – Orçamento Básico (Planilha Orçamentária) e Memorial Descritivo; Anexo II – Cronograma Físico Financeiro e Anexo VII - Minuta de Contrato**, partes integrantes deste Edital.

**CLÁUSULA 2ª** - O valor total do presente contrato será de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

**CLÁUSULA 3ª** - O Contrato terá o prazo de vigência 60 (sessenta) dias, iniciando-se imediatamente, após a expedição da autorização de início de obra, que será

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA</b> ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214		
	<b>EDITAL Nº 029/2023</b>	PROCESSO Licitatório nº 039/2023	
<b>Data de Julgamento: 10/07/2023</b>	<b>Horário: 08:30 horas</b>	<b>Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO	
<b>REPUBLICAÇÃO</b>			

emitida pelo Gestor do Contrato.

**CLÁUSULA 4ª** - Os pagamentos serão efetuados conforme as medições físicas realizadas, computando-se as quantidades dos serviços efetivamente executados no período, multiplicados pelos preços, mediante apresentação do documento fiscal respectivo devidamente atestado pelo Setor competente, que terá o prazo de **5 (cinco) dias** consecutivos para aferição dos serviços medidos. Esta data será considerada como a do adimplemento da obrigação.

**CLÁUSULA 5ª** - As despesas para o processamento e pagamento do objeto do presente procedimento licitatório correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:, cujo saldo nesta data é suficiente.

Dotação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.39.00.2.04.01.12.361.0008.2.0023	2.550.000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 11.985,60

**CLÁUSULA 6ª** - Toda troca de informações e correspondências entre **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** e vice e versa, deverá ocorrer de forma expressamente escrita, não sendo considerada qualquer outro meio, por mais idôneo que seja.

**CLÁUSULA 7ª** - A ocorrência de obstáculos e imprevistos que atentarem contra o bom cumprimento do presente contrato, obrigará a **CONTRATADA** a fazer comunicação escrita dos fatos, cabendo à **CONTRATANTE** opinar sobre os mesmos.

**CLÁUSULA 8ª** - Constatando-se a inoperância, desleixo, incapacidade, falta de exatidão, falta de qualidade do produto ou ato desabonador da **CONTRATADA**, a **CONTRATANTE** notificará por escrito para que sejam tomadas providências, visando realizar as devidas correções.

**CLÁUSULA 9ª** - A inobservância das condições impostas neste contrato, obrigará a **CONTRATADA** a responder por perdas e danos na forma dalei.

**CLÁUSULA 10** - A **CONTRATADA** para perfeito e produtivo desempenho dos serviços aqui contratados agirá por si, ou por seus funcionários e empregados de sua confiança, sendo certo que em nenhuma das formas escolhidas haverá caracterização de qualquer vínculo de natureza empregatícia em face a **CONTRATANTE**.

**CLÁUSULA 11** - Ficará sob a responsabilidade da **CONTRATADA** todas as despesas e ônus decorrentes do desempenho do serviço ora contratado, notadamente os relacionados aos encargos trabalhistas, insalubridade a funcionários, despesa de alimentação e transporte de pessoal e materiais.

**CLÁUSULA 12** - Excetuando-se a hipótese em que a **CONTRATANTE** encaminhar orientação expressa, a **CONTRATADA** deverá proceder à prestação de serviço da forma adequada ao caso específico e tomar as providências necessárias.

**CLÁUSULA 13** - Pela inexecução, execução imperfeita, demora na execução, ou qualquer outra forma de inadimplemento contratual, a **CONTRATADA** sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal se houver, estará sujeito às seguintes penalidades, segundo a natureza e gravidade do ato faltoso:

- I - advertência;
- II - retenção de pagamentos;

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA</b> ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214	
<b>EDITAL Nº 029/2023</b>	PROCESSO Licitatório nº 039/2023	Pregão Presencial nº 024/2023
Data de Julgamento: 10/07/2023	Horário: 08:30 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input checked="" type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO
<b>REPUBLICAÇÃO</b>		

- III - multas e,  
 IV - suspensão do registro e do direito de participar de licitações.

**CLÁUSULA 14** - Se, após a assinatura do presente contrato, a **CONTRATADA** não cumprir o avençado, pagará a título de multa o equivalente a 10% (dez por cento) do valor da contratação.

**CLÁUSULA 15** - O contrato poderá ser rescindido de pleno direito independentemente de notificação judicial ou extrajudicial quando ocorrer liquidação amigável ou judicial, processo de recuperação judicial ou falência da **CONTRATADA**, bem como os casos já previstos neste contrato.

**CLÁUSULA 16** – A **CONTRATANTE** exigirá da **CONTRATADA** indenização por perdas e danos pelos prejuízos causados em decorrência rescisão contratual.

**CLÁUSULA 17** - Ocorrendo a rescisão amigável do contrato, far-se-á o pagamento final com mútua, plena e geral quitação no ato da assinatura do distrato.

**CLÁUSULA 18** - Para dirimir todas as questões suscitadas com referência ao presente instrumento de contrato, não resolvidas administrativamente, fica designado o Foro da Vara Única da Comarca de Viçosa/MG - Estado de Minas Gerais, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de comum com o ora contratado, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e valor, na presença de 02 (duas) testemunhas atudo presente.

Coimbra/MG, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2023.

**MARIA DO CARMO MASSENSINI SANTOS**  
 Secretária Municipal de Educação  
 Contratante

**Contratado**

**Testemunhas:**

1 - \_\_\_\_\_

Nome:

RG:

2 - \_\_\_\_\_

Nome:

RG:



	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA</b> ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214		
	<b>EDITAL Nº 029/2023</b>	PROCESSO Licitatório nº 039/2023	
<b>Data de Julgamento: 10/07/2023</b>	<b>Horário: 08:30 horas</b>	<b>Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO	
<b>REPÚBLICAÇÃO</b>			

**ANEXO VIII**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2023**  
**PROCESSO Nº 039/2023**

**DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA À VISITA TÉCNICA**

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_,

**DECLARA:**

- a) Que renuncia à Visita Técnica ao local e as instalações para a prestação dos serviços constantes do objeto do Edital nº \_\_\_/2023, e o quadro técnico da empresa tomou conhecimento das reais condições e peculiaridades inerentes à natureza dos serviços, bem como coletaram informações de todos os dados e elementos necessários à perfeita elaboração da proposta comercial, responsabilizando-se por manter as garantias que vincularem nossa proposta ao presente processo licitatório, em nome da empresa que represento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
 Assinatura do Representante legal

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA</b> ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214		
	<b>EDITAL Nº 029/2023</b>	PROCESSO Licitatório nº 039/2023	
<b>Data de Julgamento: 10/07/2023</b>	<b>Horário: 08:30 horas</b>	<b>Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO	
<b>REPUBLICAÇÃO</b>			

**ANEXO - IX**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2023**  
**PROCESSO Nº 039/2023**

**Modelo Declaração de atendimento ao artigo 9º da Lei nº 8.666/1.993**

Empresa \_\_\_\_\_, devidamente inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, com sua sede \_\_\_\_\_ (endereço completo), por meio de seu representante legal, **DECLARA, sob as penas da lei**, que atende e não descumpre as vedações constantes do **artigo 9º da Lei nº 8.666/1.993**, cujo teor segue transcrito.

Art. 9º Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução de obra ou serviço e do fornecimento de bens a eles necessários:

- I - o autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;
- II - empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;
- III - servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
  - § 1º É permitida a participação do autor do projeto ou da empresa a que se refere o inciso II deste artigo, na licitação de obra ou serviço, ou na execução, como consultor ou técnico, nas funções de fiscalização, supervisão ou gerenciamento, exclusivamente a serviço da Administração interessada.
  - § 2º O disposto neste artigo não impede a licitação ou contratação de obra ou serviço que inclua a elaboração de projeto executivo como encargo do contratado ou pelo preço previamente fixado pela Administração.
  - § 3º Considera-se participação indireta, para fins do disposto neste artigo, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entre o autor do projeto, pessoa física ou jurídica, e o licitante ou responsável pelos serviços, fornecimentos e obras, incluindo-se os fornecimentos de bens e serviços a estes necessários.
  - § 4º O disposto no parágrafo anterior aplica-se aos membros da comissão de licitação.

Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura e nº do RG do declarante

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA</b> ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214		
	<b>EDITAL Nº 029/2023</b>	PROCESSO Licitatório nº 039/2023	
<b>Data de Julgamento: 10/07/2023</b>	<b>Horário: 08:30 horas</b>	<b>Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO	
<b>REPÚBLICAÇÃO</b>			

### ANEXO X

#### MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISTORIA E CONHECIMENTO DE INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA/MG**  
 Referência: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2023 - PROCESSO Nº 039/2023**

\_\_\_\_\_ (Razão Social da Empresa), estabelecida na  
 \_\_\_\_\_ (endereço completo), inscrita no CNPJ sob nº  
 \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo seu (Representante Legal)  
 \_\_\_\_\_, no uso de suas atribuições legais, vem:

**DECLARAR**, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa \_\_\_\_\_ (Razão Social da Empresa), através do Representante Legal \_\_\_\_\_ vistoriou e conheceu as informações necessárias para execução dos serviços.

Por ser verdade assina a presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
 Razão Social da Empresa  
 Nome do Representante Legal  
 Nº do Registro do CREA

**Obs:** esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo seu representante legal.

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA</b> ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214		
	<b>EDITAL Nº 029/2023</b>	PROCESSO Licitatório nº 039/2023	
<b>Data de Julgamento: 10/07/2023</b>	<b>Horário: 08:30 horas</b>	<b>Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO	
<b>REPÚBLICAÇÃO</b>			

ANEXO XI  
MODELO DE PROPOSTA

**Processo Licitatório nº 039/2023 Modalidade: Pregão Presencial nº 024/2023 Tipo: Menor Preço P/ Empreitada Global**

**Licitante:** \_\_\_\_\_

**CNPJ/MF:** \_\_\_\_\_

**Endereço:** \_\_\_\_\_

**CEP:** \_\_\_\_\_ **Cidade:** \_\_\_\_\_ **Estado:** \_\_\_\_\_

**Telefone:** \_\_\_\_\_ **Fax:** \_\_\_\_\_

**1 - DO OBJETO**

1.1. A presente proposta refere-se à Constitui objeto da presente licitação à **contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para instalação de sistema de prevenção e combate a incêndios e Pânico, com mão de obra e materiais inclusos, no Prédio onde funciona a Escola Padre Jaime, sito à Rua São Sebastião, nº 64, Centro, neste município**, em conformidade com o **Anexo I** – Orçamento Básico (Planilha Orçamentária) e Memorial Descritivo; **Anexo II** – Cronograma Físico Financeiro e **Anexo VII** - Minuta de Contrato, partes integrantes deste Edital.

**2 - DA REMUNERAÇÃO**

2.1. O preço global proposto para a obra é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), fixo e irrevogável, para a execução dos serviços objeto desta licitação.

2.2. No preço indicado estão incluídos todos os custos operacionais da atividade, os tributos eventualmente devidos e benefícios decorrentes de trabalhos executados em horas extraordinárias, trabalhos noturnos, dominicais e em feriados inclusive o custo dos vigias noturnos, bem como as demais despesas diretas e indiretas, de modo a constituir a única contraprestação pela execução dos serviços, objeto desta licitação.

**3 - DOS PRAZOS**

3.1. Após o recebimento da Ordem de Início do Serviço, os serviços serão iniciados no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

3.2. Os serviços objeto da presente proposta serão executados em até 30 (trinta) dias (conforme Cronograma Físico-Financeiro), contados da data de recebimento da “Ordem de Início de Serviço”

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA</b> ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214		
	<b>EDITAL Nº 029/2023</b>	PROCESSO Licitatório nº 039/2023	
<b>Data de Julgamento: 10/07/2023</b>	<b>Horário: 08:30 horas</b>	<b>Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO	
<b>REPUBLICAÇÃO</b>			

expedida pelo Setor de Engenharia desta Prefeitura.

3.3 O Contrato terá a duração de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, com a possibilidade da sua prorrogação, nos termos da Lei 8.666/93, visando conter prazo para procedimentos de entrega e eventuais correções a serem executadas pela empresa após emissão de Termo Provisório de Entrega.

#### 4 - DA DECLARAÇÃO

4.1. **Declaramos** que aceitamos e concordamos com as condições de pagamento e os prazos de execução da obra conforme Cronograma Físico e de Desembolso Financeiro que fazem parte do presente edital.

#### 5 - ANEXOS DA PROPOSTA

5.1 - Constituem anexos da presente proposta: (apresentar junto com a proposta)

- Planilha Orçamentária
- Cronograma Físico
- Cronograma Financeiro



**OBS: A não apresentação destes Anexos ocasionará a DESCLASSIFICAÇÃO da Proposta.**

Local e data.

\_\_\_\_\_  
**Responsável pela empresa:**

*Nome completo-*

RG nº - \_\_\_\_\_

CPF nº - \_\_\_\_\_